



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 92/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2015,

RESOLVE

Acatar a vacância nos segmentos representados pelos conselheiros Gabriel Vieira, Bruno Silveira, Luiza Neves, Enio Ludtke Ferreira, Alice Maria Szezepanski, Tânia Dagmar Berber Armbrust (faltas); Cacildo dos Santos Machado (a pedido); Patrícia Mendes Calixto (mudança de lotação) e Dalvani Azevedo (conclusão de curso).

Pelotas, 13 de novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, representing Marcelo Bender Machado.

Marcelo Bender Machado
Reitor